CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

Avenida João Pires da Silva, 701, Centro - Cabrobó-PE - CEP: 56.180-000
CNPJ: 11.411.964/0001-49 - Fone: (87)3875.1374 - email: contato@camaracabrobo.com.br

RESOLUÇÃO Nº: 1 /2022

Atualiza o subsídio do Vereador conforme a legislação vigente.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a atualização do subsídio dos Vereadores no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme prevê a legislação, passando a vigorar apenas na próxima legislatura.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na próxima legislatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

Rony Simões Gomes de Brito
Presidente

João Pedro Torres Cavalcante Novaes
Vice-Presidente

Paulo Gonçalves do Nascimento
1º Secretário

Wagner Lira Marques
2º Secretário